



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

DECRETO Nº 004, DE 28/12/2000

CANCELA PARCELAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Mauro Teodoro Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as parcelas das seguintes dotações do orçamento vigente consideradas disponíveis, no valor de R\$ 1.777,78 (Hum mil , setecentos e setenta e sete reais, setenta e oito centavos).

1 - LEGISLATIVO

1.1 - GABINETE

010000 - LEGISLATIVA

010100 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES

31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

31.10.00 - PESSOAL

31.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 162,25

SOMA DA UNIDADE R\$ 162,25

1.2 - SECRETARIA

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES

31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

31.10.00 - PESSOAL

31.11.00 - PESSOAL CIVIL R\$ 8,00

31.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 185,15

31.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 524,57

31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

31.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 0,81

SOMA DA UNIDADE R\$ 718,53

40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 28 / 12 / 2000


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA


41.00.00 - INVESTIMENTOS	
41.20.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ <u>897,00</u>
SOMA DA UNIDADE	R\$ <u>897,00</u>
TOTAL GERAL	R\$ <u><u>1.777,78</u></u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fama, em 28 de dezembro de 2000.


MAURO TEODORO ROCHA
Presidente


MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA
Chefe Serv. Secretaria